



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº59/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2025

EDITAL

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO VINCULADOS AO NEABI

A Coordenação dos projetos “IF na Roda: capoeira, inclusão social e cultura afro-brasileira”, “De tranças e histórias: ações para a valorização dos corpos e das culturas negras” e “Afroindígena Poços: uma proposta de difusão cultural para a promoção da educação das relações étnico-culturais”, vinculados ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos para atuarem como bolsistas de extensão.

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuarem nos referidos projetos de extensão, vinculado ao Edital 14/2025.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

Nome do projeto de extensão	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa	Previsão de vigência das bolsas	Valor da Bolsa
IF na Roda: capoeira, inclusão social e cultura afro-brasileira	Ter interesse pelo tema do projeto, experiência comprovada em atividades ligadas à educação e capoeira e disponibilidade para atuar 20 horas/semana Autodeclaração de preto ou pardo	1	Colaborador externo qualificado/experiente	Agosto a Dezembro	R\$550,00 por mês

IF na Roda: capoeira, inclusão social e cultura afro-brasileira	Ter interesse pelo tema do projeto e disponibilidade para atuar 10 horas/semanais	1	Estudante Graduação	Agosto a Dezembro	R\$350,00 por mês
De tranças e histórias: ações para a valorização dos corpos e das culturas negras	Ter interesse pelo tema do projeto e disponibilidade para atuar 10 horas/semana	2	Estudante Curso Técnico	Agosto a Dezembro	R\$150,00 por mês
De tranças e histórias: ações para a valorização dos corpos e das culturas negras	Ter interesse pelo tema do projeto, experiência comprovada como trançista e disponibilidade para atuar 20 horas/semana Autodeclaração de preto ou pardo	1	Colaborador externo qualificado/ experiente	Agosto a Dezembro	R\$550,00 por mês
Afroindígena Poços: Artesanato Africano, Afro-brasileiro ou Indígena	Ter interesse pelo tema do projeto e disponibilidade para atuar 13 horas/semana	2	Estudante Curso Técnico Integrado	Agosto a novembro	R\$200,00 por mês
Afroindígena Poços: Artesanato africano e afrobrasileiro	Ter interesse pelo tema do projeto, Autodeclaração de preto ou pardo Experiência comprovada com artesanato africano e afro-brasileiro Disponibilidade para atuar 23 horas/semanais	1	Colaborador externo qualificado/ experiente	Agosto a Novembro	R\$ 700,00 por mês por

Afroindígena Poços: Artesanato indígena	Ter interesse pelo tema do projeto, Autodeclaração de indígena Experiência comprovada com artesanato indígena Disponibilidade para atuar 23 horas/ semana	1	Colaborador externo qualificado/ experiente	Agosto a outubro	R\$ 700,00 por mês por
---	--	---	---	------------------	------------------------

3. DOS BOLSISTAS:

3.1 O(a) bolsista **COLABORADOR EXTERNO** deverá:

I – ter nível superior ou equivalente ou, no mínimo, o Ensino Médio completo conforme a modalidade da bolsa;

II - autodeclara-se de preto ou pardo e/ou indígena no formulário de inscrição

III- ser profissional experiente, sem vínculo com o IFSULDEMINAS, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia do projeto;

IV - ter experiência e domínio em atividades indispensáveis ao apoio técnico a projetos de pesquisa científica ou tecnológica;

V– ser selecionado através de edital simplificado;

VI – apresentar relatório técnico ao coordenador do projeto, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho.

VII - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação conforme especificado na tabela do item 2.

IX - cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

X - devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, mensalidades recebidas indevidamente.

XI - estar quite com todas as obrigações (eleitoral, jurídica e financeira) com o Estado e a União.

XII - participar de eventos promovidos pelo IFSULDEMINAS, tais como : Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura, Dia da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha, Semana da Consciência Negra ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.1.1 Servidores(as) efetivos ou temporários do IFSULDEMINAS não poderão receber bolsas com recursos deste Edital.

3.1.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.1.3 A bolsa de colaborador externo não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

3.1.4 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) bolsista;

- b) a pedido do(a) orientador(a);
- c) por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

3.2 O bolsista **ESTUDANTE DE NÍVEL TÉCNICO OU ESTUDANTE GRADUANDO** deverá:

I - estar regularmente matriculado em curso superior ou técnico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;

II - não estar vinculado ao mercado de trabalho;

III - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de horas semanais, conforme previsto no item 2, respectivo a sua vaga no projeto;

IV - ser selecionado através de edital simplificado;

V - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

VI - Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.

VII - Atuar e participar das atividades, eventos, formações, e/ ou grupos de trabalho ou grupos de estudos no Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI)

VIII - Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.

IX - Comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br, se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.

X - participar de eventos promovidos pelo IFSULDEMINAS, tais como : Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura, Dia da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha, Semana da Consciência Negra ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.2.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.2.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.2.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) por desistência do(a) aluno (a);
- b) a pedido do(a) orientador(a);
- c) por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) por trancamento de matrícula;
- e) por sanção disciplinar;
- f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 08/07/2025 até o dia 11/07/2025, por meio de formulário.

Para Bolsista externo - qualificado/ experiente: <https://forms.gle/xyKnfta7Xu13yVVw7>. Para Bolsista interno - estudante do IFSULDEMINAS: <https://forms.gle/zdhsBDaXa8GHpdLM9>

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

Código da vaga	Nome do Projeto de Extensão	Critérios de seleção e Pontuação Correspondente a cada um:	Documentos a serem enviados no ato da inscrição:	Pontuação total:
01	IF na Roda: capoeira, inclusão social e cultura afro-brasileira	Colaborador Externo Qualificado/ Experiente: Interesse pelo tema do projeto - 3,0 pontos; Familiaridade com a atuação do NEABI - 3,0 pontos; Experiência na área - 4,0 pontos.	Preenchimento do formulário	10
02	IF na Roda: capoeira, inclusão social e cultura afro-brasileira	Bolsista Interno Graduação Interesse pelo tema do projeto - 3,0 pontos; Familiaridade com a atuação do NEABI - 3,0 pontos; Desempenho Acadêmico - 4 pontos.	Preenchimento do formulário anexando o histórico escolar no qual conste o I.R.A. (disponível no SUAP).	10
03	De tranças e histórias: ações para a valorização dos corpos e das culturas negras	Estudante Curso Técnico: - Interesse pelo tema do projeto (4) - Atuar, participar ou conhecer a atuação do Neabi do Câmpus (3) - Familiaridade com redes sociais (3)	Preenchimento do formulário anexando o histórico escolar	10

<p>04</p>	<p>De tranças e histórias: ações para a valorização dos corpos e das culturas negras</p>	<p>Colaborador externo Qualificado/ Experiente:</p> <p>Interesse pelo tema do projeto - 3,0 pontos;</p> <p>Familiaridade com a atuação do NEABI - 3,0 pontos;</p> <p>Experiência na área - 4,0 pontos.</p>	<p>Preenchimento do formulário</p>	<p>10</p>
<p>05</p>	<p>Afroindígena Poços</p> <p>Artesanato Africano, Afro-brasileiro e Indígena</p>	<p>Estudante Curso Técnico:</p> <p>- Interesse pelo tema do projeto (4)</p> <p>- Atuar, participar ou conhecer a atuação do Neabi do Câmpus (3)</p> <p>- Familiaridade com redes sociais (3)</p>	<p>Preenchimento do formulário anexando o histórico escolar</p>	<p>10</p>
<p>06</p>	<p>Afroindígena Poços</p> <p>Artesanato Africano ou Afro-brasileiro</p>	<p>Colaborador externo Qualificado/ Experiente:</p> <p>- Conhecer, atuar e participar de atividades referentes ao artesanato africano ou afro-brasileiras (4)</p> <p>- Familiaridade com a atuação do NEABI - 3,0 pontos;</p> <p>- Experiência na área - 4,0 pontos.</p>	<p>Preenchimento do formulário</p>	<p>10</p>

07	Afroindígena Poços Artesanato Indígena	Colaborador externo Qualificado/ Experiente: -Conhecer, atuar e participar de atividades referentes ao artesanato indígena - Familiaridade com a atuação do NEABI - 3,0 pontos; - Experiência na área - 4,0 pontos.	Preenchimento do formulário	10
----	--	---	-----------------------------	----

6. DAS ENTREVISTAS

6.1 As entrevistas serão realizadas no formato online, através de ferramenta de videoconferência, ou presencial, em dia e horário a ser divulgado pelo site institucional, conforme cronograma deste edital, no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, situado à Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Bairro Jardim Esperança.

6.2 Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

6.3 A falta de algum documento solicitado no item 5 não terá por consequência a eliminação do candidato. Entretanto, caso o documento não seja apresentado, será descontada a pontuação a ele atribuída.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Estiver em série mais avançada, caso seja aluno do IFSULDEMINAS.
- b) Tiver maior idade.

7.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
-------	-----------

07/07 a 11/07	<p>Período de inscrições através dos formulários:</p> <p>Para Bolsista externo - qualificado/ experiente: https://forms.gle/xyKnfta7Xu13yWVw7</p> <p>Para Bolsista interno - estudante do IFSULDEMINAS: https://forms.gle/zdhsBDaXa8GHpdLM9</p>
12/07	Convocação para as entrevistas (site institucional)
04/08 a 06/08	Entrevistas
08/08	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
09/08	<p>Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo e-mail da coordenação do projeto:</p> <p>IF na Roda: capoeira, inclusão social e cultura afro-brasileira (rildo.duarte@ifsuldeminas.edu.br)</p> <p>De tranças e histórias: ações para a valorização dos corpos e das culturas negras (lerice.garzoni@ifsuldeminas.edu.br)</p> <p>Afroindígena Poços: uma proposta de difusão cultural para a promoção da educação das relações étnico-culturais (alessandra.rosemborg@ifsuldeminas.edu.br)</p>
10/08	Publicação do resultado final (site institucional)
12/08	<p>Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6.</p>
18/08	Previsão de início da vigência das bolsas (a previsão pode variar conforme a necessidade de cada projeto)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Coordenação do Projeto

IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A)** - CD4 - PCS - DDE, em 08/07/2025 08:19:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570018

Código de Autenticação: 7408d72e6c



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais